



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 105/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA- AMAI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA, QUE OBJETIVAM ACOLHER AS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES RETIRADAS PROVISORIAMENTE DO CONVÍVIO FAMILIAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLÓGICA, OFERECER ATENDIMENTO PERSONALIZADO VISANDO RETORNO DESTAS AO CONVÍVIO FAMILIAR QUANDO POSSÍVEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 2.589.967,92 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 2.213.377,92 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), O VALOR ESTIMADO COM RECURSO ESTADUAL DE R\$ 110.100,00 (CENTO E DEZ MIL E CEM REAIS), O VALOR COM RECURSO FEDERAL DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), O VALOR COM RECURSO FEDERAL/REORDENAMENTO DE R\$ 134.490,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), O VALOR COM RECURSO FEDERAL/REPROGRAMAÇÃO DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO: DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2014.